

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2023.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**ATO Nº 2389 DE 04 DE JULHO DE 2023**  
(SEI Nº 00008459-56.2023.8.17.8017)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerando** o solicitado (ID [2104915](#)), contido no processo SEI referenciado, oriundo do(a) **Vara Única da Comarca de Parnamirim** ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º FAZER RETORNAR** ao regime presencial os(as) servidores(as) infracitados, a partir da publicação deste ato;

- 1. Alex Cledyson Gonçalves Veríssimo** , matrícula **186.412-2** ;
- 2. Alexonaide Clementino de Sá** , matrícula **176.426-8**;
- 3. Luana Pereira da Silva** , matrícula **185.061-0** ;

Publique-se. Cumpra-se.

Recife,04 de julho de 2023.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO CONJUNTO Nº 28, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**Ementa** : Regulamenta o pagamento do Bônus de Desempenho Jurisdicional – BDJ, correspondente ao ano de 2022, instituído pela Lei nº 15.310, de 10 de junho de 2014, objeto da Resolução TJPE nº 487, de 03 de abril de 2023.

O Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO** e o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o dever de obediência da Administração Pública aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Estadual nº 15.310, de 10 de junho de 2014, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, o Bônus de Desempenho Jurisdicional - BDJ;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução TJPE nº 487, no DJe do dia 04 de abril de 2023, que dispôs sobre a necessidade da edição de Ato Conjunto para regulamentar o pagamento do BDJ;

**CONSIDERANDO** que a apuração dos dados para a efetiva premiação corresponde ao levantamento relativo ao exercício anterior, conforme Portaria CGJ/PE nº 07, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça eletrônico – DJe do dia 08 de fevereiro de 2023,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** REGULAMENTAR os critérios e limites para o pagamento do Bônus de Desempenho Jurisdicional – BDJ, de que trata a Resolução TJPE nº 487, de 03 de abril de 2023, referente à apuração de dados no ano de 2022, para efetivo pagamento no exercício de 2023.

**Art. 2º** DELIBERAR que serão contemplados as servidoras e os servidores de provimento efetivo e comissionado, que se encontrem em efetivo exercício, lotados nas unidades judiciárias que forem premiadas com o selo Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade das Unidades Judiciárias do 1º Grau, no período compreendido entre 01/01 a 31/12/2022.

**Art. 3º** DEFINIR que cabe à Secretaria de Planejamento Estratégico – SEPLAN a apuração das unidades judiciárias a serem contempladas, mediante o enquadramento dessas unidades nos critérios de pontuação definidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para o alcance do prêmio de qualidade anual, por meio dos indicadores de desempenho.

**Art. 4º** ANUNCIAR que, da apuração contida no art. 3º deste Ato Conjunto, tomando-se como referência os dados apurados em 31/12/2022, resultaram as indicações das unidades judiciárias contidas no Anexo Único.

**Art. 5º** DETERMINAR que cada servidor(a) lotado(a) nas unidades relacionadas no Anexo Único fará jus, a título de pagamento do BDJ, aos seguintes valores:

I – Selo DIAMANTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – Selo OURO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

III – Selo PRATA: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**§ 1º** O cálculo para o efetivo pagamento será proporcional ao tempo de efetivo exercício na unidade judiciária contemplada.

**§ 2º** O pagamento dos valores definidos nos incisos de I a III ficam limitados à remuneração bruta de cada servidor(a), nos termos da Lei Estadual nº 15.310, de 10 de junho de 2014.

**§ 3º** O crédito será feito na folha de pagamento do mês de julho/2023.

**Art. 6º** Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste Tribunal de Justiça.

**Art. 7º** Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de junho de 2023.

**Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**Desembargador RICARDO PAES BARRETO**

**Corregedor-Geral da Justiça**

**ANEXO ÚNICO**

<b>COMARCA</b>	<b>SERVENTIA</b>	<b>SELO</b>
ABREU E LIMA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	PRATA
ABREU E LIMA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	DIAMANTE
ABREU E LIMA	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ABREU E LIMA	PRATA
ABREU E LIMA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	PRATA
AFOGADOS DA INGAZEIRA	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Afogados da Ingazeira	PRATA
AFOGADOS DA INGAZEIRA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	OURO
AFOGADOS DA INGAZEIRA	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO - AFOGADOS DA INGAZEIRA	PRATA
ÁGUA PRETA	1ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	PRATA
ÁGUA PRETA	2ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	DIAMANTE
ÁGUAS BELAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	PRATA
ARCOVERDE	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARCOVERDE	PRATA
ARCOVERDE	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARCOVERDE	DIAMANTE
ARCOVERDE	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - ARCOVERDE	PRATA
BETÂNIA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BETÂNIA	OURO
BEZERROS	2ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	PRATA
BEZERROS	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE BEZERROS	DIAMANTE
CABO DE SANTO AGOSTINHO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	PRATA
CABO DE SANTO AGOSTINHO	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	PRATA
CABO DE SANTO AGOSTINHO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	OURO
CABO DE SANTO AGOSTINHO	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	OURO
CAETÉS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	Prata
CAMARAGIBE	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	DIAMANTE
CAMARAGIBE	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	DIAMANTE
CAMARAGIBE	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Camaragibe	DIAMANTE
CAMARAGIBE	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMARAGIBE	DIAMANTE
CAPOEIRAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPOEIRAS	PRATA
CARNAÍBA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA	Ouro
CARUARU	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CARUARU	OURO
CORRENTES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	PRATA
CUMARU	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUMARU	OURO
CUSTÓDIA	1ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	OURO
EXU	VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	OURO
FEIRA NOVA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FEIRA NOVA	PRATA
GARANHUNS	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS	PRATA
GARANHUNS	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Garanhuns	OURO
GARANHUNS	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS	DIAMANTE
GOIANA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANA	OURO

GRAVATÁ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	OURO
IATI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IATI	OURO
IGARASSU	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	OURO
INAJÁ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE INAJÁ	Prata
IPOJUCA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IPOJUCA	PRATA
ITAIBA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAIBA	PRATA
ITAPETIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPETIM	PRATA
JABOATÃO DOS GUARARAPES	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	OURO
JABOATÃO DOS GUARARAPES	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	OURO
JABOATÃO DOS GUARARAPES	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
JABOATÃO DOS GUARARAPES	4ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRATA
JABOATÃO DOS GUARARAPES	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	OURO
JABOATÃO DOS GUARARAPES	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	DIAMANTE
JABOATÃO DOS GUARARAPES	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	OURO
LAGOA DOS GATOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	PRATA
LIMOEIRO	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO	OURO
MIRANDIBA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA	PRATA
OLINDA	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE OLINDA	PRATA
OLINDA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	PRATA
OLINDA	3ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE OLINDA	OURO
OLINDA	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE OLINDA	PRATA
OROBÓ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	PRATA
PALMARES	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	DIAMANTE
PALMARES	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	PRATA
PALMARES	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	DIAMANTE
PALMARES	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE PALMARES	PRATA
PAUDALHO	1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	PRATA
PAULISTA	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	OURO
PESQUEIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE PESQUEIRA	PRATA
PESQUEIRA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PESQUEIRA	OURO
PETROLINA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA	PRATA
PETROLINA	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PETROLINA	OURO
RECIFE	10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
RECIFE	10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	OURO
RECIFE	12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
RECIFE	12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
RECIFE	13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	OURO
RECIFE	14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
RECIFE	14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	OURO
RECIFE	16º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	OURO
RECIFE	18ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	OURO
RECIFE	18º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
RECIFE	19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
RECIFE	19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
RECIFE	19ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
RECIFE	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	OURO
RECIFE	1ª VARA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CAPITAL	OURO
RECIFE	1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	OURO
RECIFE	20ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
RECIFE	22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
RECIFE	26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA

RECIFE	26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
RECIFE	2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
RECIFE	30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
RECIFE	31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DIAMANTE
RECIFE	31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
RECIFE	32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
RECIFE	32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
RECIFE	34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DIAMANTE
RECIFE	3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
RECIFE	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
RECIFE	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	DIAMANTE
RECIFE	3ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	OURO
RECIFE	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	DIAMANTE
RECIFE	4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	PRATA
RECIFE	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
RECIFE	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
RECIFE	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
RECIFE	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	DIAMANTE
RECIFE	7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
RECIFE	8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
RECIFE	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
RECIFE	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
RECIFE	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
RECIFE	VARA DE EXECUÇÕES DAS PENAS EM MEIO ABERTO DA CAPITAL	DIAMANTE
RECIFE	VARA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORDEM TRIBUTÁRIA DA CAPITAL	PRATA
RECIFE	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAPITAL	PRATA
RIO FORMOSO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO FORMOSO	OURO
SAIRÉ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ	PRATA
SALGUEIRO	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Salgueiro	PRATA
SÃO JOAQUIM DO MONTE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	PRATA
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	OURO
SÃO JOSÉ DO EGITO	2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO	Prata
SÃO LOURENÇO DA MATA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	PRATA
SÃO LOURENÇO DA MATA	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de São Lourenço da Mata	DIAMANTE
SERRA TALHADA	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	OURO
SERTÂNIA	1ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA	PRATA
SERTÂNIA	2ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA	OURO
SIRINHAÉM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIRINHAÉM	PRATA
SURUBIM	1ª VARA DA COMARCA DE SURUBIM	PRATA
TACAIBÓ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TACAIBÓ	PRATA
TACARATU	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TACARATU	PRATA
TAQUARITINGA DO NORTE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO NORTE	Prata
VERDEJANTE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE	OURO
VICÊNCIA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	Prata
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	PRATA
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	OURO

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe edição nº 115/2023, de 03/07/2023)

ATOS DO DIA 04 DE JULHO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: